



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI Nº2575154/2018 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2018

**Objeto:** Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de bancos de jardim de madeira plástica para as unidades administradas pela Secretaria de Educação.

#### ESCLARECIMENTOS:

##### 1 - Recebido em 24 de outubro de 2018 às 11:26 horas.

**Questionamento 1:** *"Analisando o descritivo do item 01 do Edital 271/2018 - RP abaixo, verificou-se que o mesmo não menciona a medidas das tabuas, medidas e cores dos pés, não menciona o tipo de parafusos a serem utilizados, mão francesa, deixando assim o descritivo incompleto: 350und. : Banco de jardim 3 lugares com Encosto Fabricado em madeira plástica 100% ecológica (reciclada). Medidas: 1,48 a 1,50mts de comprimento x 0,72 a 0,75mts de altura x 0,45 a 0,55mts de profundidade. Assento e encosto: composto por 02 ripas no assento e 02 ripas no encosto e 03 pés de plástico; suporta no mínimo 400kg de peso. Cor itauba. 1. Seria Madeira Plástica Maciça ou Oca (Vasada)? 2. Quais as medidas dos pés a serem utilizados? 3. Quantidade de Mãos Francesas para estruturar os bancos? 4. Cor dos Pés? 5. Medidas dos perfis a serem utilizados no assento e encosto;? 6. Parafuso Inox ou Galvanizado? 7. Quantidade de Parafusos? 8. Prever base dos pés para fixação ao chão?"*

**Resposta:** Conforme Secretaria de Educação, em resposta encaminhada através do Memorando SEI Nº 2646697/2018 - SED.UAD.ASU: "Informamos que devem ser atendidas as especificações técnicas do referido Edital."

##### 2 - Recebido em 25 de outubro de 2018 às 08:24 horas.

**Questionamento 2:** *"O setor requisitante solicitou para a nossa empresa um orçamento de bancos de jardim em madeira plástica para o pregão eletrônico nº 271/2018, porem o valor estimado do edital está muito abaixo do orçamento enviado. Sabendo-se que as estimativas são uma medias dos valores de mercado, gostaríamos de saber se vocês utilizaram nosso orçamento para a elaboração desta estimativa? (...) Estes outros orçamentos que estão no processo foram solicitados de forma correta?"*

**Resposta:** A obtenção de orçamentos segue as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 04, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 28.037, de 16 de dezembro de 2016. Portanto, os valores estimados considerados para os itens licitados foram obtidos de forma regular, através de 03 (três) orçamentos, conforme pesquisa apresentada pela Secretaria requisitante.

##### 3 - Recebido em 30 de outubro de 2018 às 09:23 horas.

**Questionamento 3:** *"Tenho uma dúvida referente ao item abaixo: 4.1 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto às agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País, sem custo aos proponentes interessados. Essa chave do Banco do Brasil esta ligada ao sistema eletrônico*

licitacoes-e.com.br (que já possuímos cadastro) ou da empresa contratada que irá participar da licitação?"

**Resposta:** Conforme estabelece o subitem 4.1 do edital, a chave de identificação é para os "interessados em participar do Pregão", ou seja, através da chave de identificação os interessados terão acesso ao sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde acontecerá o certame licitatório.

#### **4 - Recebido em 30 de outubro de 2018 às 09:26 horas.**

**Questionamento 4:** "Necessito preencher o nome do pregoeiro no envelope para envio da documentação, porém no Edital não consta, poderia por gentileza informar o nome."

**Resposta:** O nome do pregoeiro deverá ser consultado na plataforma eletrônica do Banco do Brasil, no campo "Pregoeiro". Entretanto, o proponente deverá observar o disposto no subitem 10.4 do edital quanto ao momento de envio do envelope.

**Renata da Silva Aragão**

**Pregoeira**

**Portaria nº 098/2018**



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 01/11/2018, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2648461** e o código CRC **E87C2E4C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.106615-6

2648461v37